



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	156
Servidor	Leonardo Emmendoerfer Mello

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

+MEMORIAL DESCRITIVO Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE

Servidor: Leonardo Emmendoerfer Mello

Cargo: Assistente em Administração

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Processo: Reconhecimento de Saberes e Competências –1 RSC-PCCTAE

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional e individual de **Leonardo Emmendoerfer Mello**, SIAPE 1474855, servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, evidenciando experiências desenvolvidas ao longo de sua carreira e os saberes e competências construídos a partir da atuação profissional.

A trajetória apresentada reúne experiências de natureza **administrativa, técnico-institucional, científica e de difusão do conhecimento**, demonstrando atuação em diferentes dimensões relacionadas à dinâmica institucional de ensino, pesquisa e gestão.

O conjunto documental apresentado evidencia que a trajetória profissional não se restringe à execução ordinária das atribuições do cargo. Em diferentes momentos, houve assunção de responsabilidades específicas, atuação em processos institucionais, apoio às atividades de pesquisa, participação em atividades acadêmicas e científicas, produção intelectual e atuação em situações excepcionais que demandaram conhecimentos técnicos, capacidade de organização e articulação institucional.

O Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, estabelece que o RSC-PCCTAE reconhece saberes não instituídos resultantes da atuação profissional dos servidores na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino. O mesmo Decreto determina que o Memorial deve descrever a trajetória profissional e individual e demonstrar os saberes, competências e experiências relacionados ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL

A trajetória profissional ao longo desses 22 anos de serviço público junto à FURG, de Leonardo Emmendoerfer Mello como Assistente em Administração começa em 25/09/2004 junto ao Departamento de Física e apresenta diferentes experiências de ampliação de responsabilidades e de atuação em atividades administrativas e institucionais. Desde o início da carreira, encontram-se registros de exercício de responsabilidades diferenciadas no âmbito da Administração Pública Federal. Entre essas experiências está o exercício de **Função Gratificada – FG 0007**, na Secretaria do Departamento de Física, no período de **02/03/2005 a 04/09/2005**, conforme declaração extraída dos sistemas estruturantes de pessoal da Administração Pública Federal. Essa experiência demonstra a inserção do servidor em atividades de responsabilidade institucional e constitui elemento da trajetória profissional posteriormente ampliada por outras funções técnicas e administrativas. Além disso, pontua no Anexo V, item 4 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos ao total.

Ainda, neste período concluí a **graduação em Direito na FURG em 2005** o que consolidou minha formação de nível superior o que desenvolveu o raciocínio técnico-crítico. Assim, ao diplomar profissionais qualificados, a FURG reforça sua



MEMORIAL RSC-PCCTAE

dedicação à excelência educacional e ao desenvolvimento regional impulsionado pela prática jurídica. A graduação em Direito pela FURG consolida a formação de excelência, alicerçada no raciocínio crítico e técnico. Institucionalmente, a formação de profissionais qualificados reafirma o compromisso da Universidade com o desenvolvimento regional através do fomento à ciência jurídica. Assim, essa formação pontua no Anexo VI, item 4 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 15 pontos ao total.

Além disso, em dezembro de 2007 conclui minha **especialização em Direito Constitucional, do Trabalho e da Previdência Social**, iniciada em maio de 2006, pelas Faculdades Atlântico Sul, o que me permitiu avançar no meus estudos e formação jurídica, permitindo desenvolver o pensamento crítico e reafirmando o comprometimento institucional da FURG com o fomento à qualificação do corpo técnico-administrativo. Assim, essa formação pontua no Anexo VI, item 4 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 15 pontos ao total.

Também a partir de 05/09/2005 fui designado pela Portaria n.º 1.525/2005 para atuar na Comissão do Curso de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, assumindo a responsabilidade pela gestão administrativa do setor. Exerci essa atividade de 5 de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2007, sem o recebimento de função gratificada respectiva, quando o setor foi oficialmente absorvido pelo Instituto de Ciências Biológicas (ICB), local onde estou lotado atualmente. Assim, essa atividade pontua no Anexo IV, item 8 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 9 pontos ao total.

Sendo assim, a partir de 2008, com o surgimento do ICB, passei a atuar junto às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação do ICB, nos Programas de Ciências Fisiológicas, Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, nas especializações em Diversidade Vegetal e Abordagem Multidisciplinar em Dependência Química, onde permanece atuando até hoje.

3. ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

Ao longo da carreira na FURG, o servidor desenvolveu atividades que exigiram conhecimento de procedimentos administrativos, sistemas institucionais e articulação entre diferentes setores.

Assim, em 2006, houve minha designação como membro da **comissão de apoio ao Levantamento de Bens Móveis da FURG, oficializada pela Portaria 1336/2006**, evidencia minha experiência prática em controle patrimonial e consolida minha competência administrativa na instituição. Essa atividade pontua no Anexo I, item 3 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos ao total.

Ainda, em 2008, minha atuação na **Comissão de Baixa, certificada pela Portaria 1871/2008** que proporcionou-me sólida experiência nos trâmites de desfazimento de bens. Essa vivência prática consolidou minha expertise em gestão patrimonial e aprimorou diretamente minha função como Assistente em Administração no ICB da FURG. Essa atividade pontua no Anexo I, item 3 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos ao total.

Também, em 2011, minha participação novamente, como **membro da Comissão de baixa em 2011, conforme portaria 2114/2011**, que manteve a demonstração de meu apoio institucional na gestão patrimonial. Essa atividade pontua no Anexo I, item 3 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos ao total.

Entre essas experiências administrativas e institucionais está a atuação como **Solicitante de Diárias e Passagens – no SCDP (sistema estruturante da Administração federal) do Instituto de Ciências Biológicas da FURG**, de forma contínua durante o período de **2017 a 2022**. A declaração institucional registra que a atividade envolvia a operação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, incluindo a instrução processual, gestão e execução das solicitações da unidade e atendimento especializado a convidados externos. O documento também registra que a atividade demandava domínio operacional diferenciado e atenção a normas legais específicas, contribuindo para os resultados institucionais da unidade acadêmica do ICB. Essa experiência evidencia a construção de competências relacionadas à gestão documental, observância normativa, utilização de sistema estruturante e atendimento de demandas institucionais. Essa atividade pontua no Anexo IV, item 1 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 4,5 pontos ao total.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Ainda, atuei como **agente PDP no SIPEC (sistema estruturante do Governo Federal)**, designado pela Direção do ICB a pedido da PROGEP. Fui responsável por conduzir o levantamento, a análise crítica, a consolidação e o cadastramento das demandas de capacitação e desenvolvimento dos servidores da unidade ICB para o exercício de 2023, operando diretamente no sistema estruturante do Governo Federal. Essa atividade pontua no Anexo IV, item 1 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 4,5 pontos ao total.

Também se encontra documentada a atuação direta na **Solicitação de Importação nº 17/2018**, vinculada ao projeto de pesquisa *“Estratégias antioxidantes aplicadas em Aquicultura: utilização de açaí (Euterpe oleracea) na criação de peixes e camarões”*. Nessa atividade, o servidor atuou na gestão técnico-administrativa do fluxo de importação, incluindo levantamento de especificações de equipamentos, inserção e acompanhamento de dados nos sistemas institucionais de compras e importações, articulação com setores orçamentários e financeiros e suporte logístico à manutenção de equipamentos de laboratório necessários às atividades de pesquisa do ICB. A experiência demonstra a capacidade de articular procedimentos administrativos com necessidades concretas da pesquisa institucional. Essa atividade pontua no Anexo IV, item 7 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos ao total.

4. RESPONSABILIDADES TÉCNICAS E ESPECIALIZADAS

Outro aspecto relevante da trajetória está relacionado à assunção de responsabilidades técnicas e especializadas. Entre **2015 e 2017**, o servidor atuou como **responsável técnico e gestor das ações de prevenção e combate a incêndio no âmbito do Instituto de Ciências Biológicas**. A declaração institucional informa que essa atribuição exigiu cumprimento rigoroso de normas de segurança e foi fundamentada em capacitação específica, comprovada por treinamento de prevenção e combate a incêndio. O documento registra ainda que a atuação esteve relacionada à mitigação de riscos e à preservação da integridade da comunidade acadêmica. Essa experiência demonstra a aplicação prática de conhecimentos técnicos em ambiente institucional sujeito a requisitos específicos de segurança e conformidade. Essa atividade pontua no Anexo IV, item 6 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 6 pontos ao total.

Ainda, atuação **técnica especializada na gestão de dados do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais-PPGBAC junto à Plataforma Sucupira (Coleta CAPES)**. Esta atividade abrangeu o processamento das informações referentes aos anos-base 2021, 2022, 2023 e 2024, tendo sido executada de forma contínua, sistemática e ininterrupta entre 01/01/2022 e 03/03/2025. A alimentação e o gerenciamento do Coleta CAPES constituem atribuições de altíssima complexidade administrativa e acadêmica. O desempenho desta função exigiu de mim um domínio técnico diferenciado, não apenas no manuseio da Plataforma Sucupira, mas, sobretudo, na profunda compreensão das métricas, normativas e rigorosos critérios do sistema de avaliação da Pós-Graduação brasileira. Minha atuação consistiu na coleta, curadoria, validação cruzada e inserção minuciosa de um grande volume de dados complexos envolvendo produção intelectual, projetos de pesquisa, inserção social e detalhamento da atuação do corpo docente e discente. O trabalho de gestão estratégica dessas informações revelou-se uma contribuição institucional relevante e de excelência. **A qualidade deste trabalho técnico especializado impactou de forma direta, material e comprovada no resultado da Avaliação Quadrienal de 2025, culminando na elevação da nota do PPGBAC para o Conceito 6 (nível de excelência internacional)**. Essa atividade pontua no Anexo II, item 10 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos ao total.

Também apresento minha **participação no Encontro Formativo referente ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2023 da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)**. A capacitação foi realizada no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2022, perfazendo uma carga horária total de 20 horas, superando a exigência mínima estipulada para este item. Durante o encontro, pude aprofundar meus conhecimentos teóricos e práticos acerca da legislação pertinente à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). O curso proporcionou uma imersão detalhada nas diretrizes para a construção do PDP, um instrumento estratégico e indispensável para o mapeamento e alinhamento das



MEMORIAL RSC-PCCTAE

necessidades de capacitação dentro da instituição. O domínio dessa plataforma e o entendimento claro do fluxo do PDP garantem maior segurança técnica, eficiência e aderência à legislação vigente na instrução de processos e no planejamento institucional. Por fim, essa participação pontua no Anexo II, item 9 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 1 ponto ao total.

Ainda, minha **participação no II Curso de Extensão - Ideologias, Utopias e o Imaginário Social e Cultural: A Abordagem de Paul Ricoeur. A referida capacitação foi concluída com uma carga horária total de 30 horas.**

Embora possua uma fundamentação teórica pautada na filosofia e nas ciências humanas, os saberes adquiridos neste curso de extensão estão intrinsecamente vinculados aos interesses estratégicos da FURG, refletindo de maneira direta nas minhas atribuições diárias na gestão administrativa e de pessoas no âmbito do Instituto de Ciências Biológicas (ICB). A gestão de pessoas em um ambiente acadêmico complexo exige, para além das competências técnicas, uma visão humanística aguçada para compreender as dinâmicas organizacionais, as multiplicidades de perfis e a cultura institucional. Neste sentido, a formação ampliou minha capacidade analítica e crítica, refletindo-se em uma atuação profissional mais empática, na melhoria da comunicação interpessoal, na mediação qualificada de conflitos e no fortalecimento de um ambiente de trabalho mais integrador e colaborativo no ICB/FURG. Por fim, essa participação pontua no Anexo II, item 11 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 1 ponto ao total.

Também apresento minha participação na **IV Mostra Científica de Experiência e Multiconhecimento em Pesquisa (MOEXMULTI)**. O evento, patrocinado pela Editora Humanize, foi realizado em formato online entre os dias 15 e 17 de abril de 2026, cumprindo integralmente a exigência de carga horária mínima estipulada. A imersão neste evento científico agregou expressivo valor ao meu repertório profissional. No contexto da FURG, os aprendizados obtidos na mostra têm aplicação direta e contínua nas minhas rotinas de gestão administrativa e de pessoas. A vivência em espaços de multiconhecimento permite que a atuação técnica e administrativa não seja isolada, mas sim profundamente alinhada ao propósito fundamental da universidade: a produção e difusão do saber. Essa ampliação de perspectiva tem me permitido fomentar um ambiente de trabalho mais integrado, inovador e pautado em evidências, qualificando o apoio administrativo e o atendimento às demandas da comunidade acadêmica e científica na instituição. Por fim, essa participação pontua no Anexo II, item 11 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 1 ponto ao total.

Além disso, apresento minha participação no **I Congresso Nacional de Ciências Humanas, Sociais e Jurídicas**, promovido pela Editora Research. O evento foi realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2025, cumprindo integralmente com a exigência de carga horária mínima estabelecida para este item. A imersão nas discussões propostas por este congresso enriqueceu meu arcabouço de conhecimentos científicos, com especial destaque para a esfera jurídica e social. No contexto da administração pública, e mais especificamente na FURG, a gestão administrativa e de pessoas exige um trato constante com normativas, legislações, direitos e deveres. Dessa forma, a atualização do saber jurídico me permite atuar com maior segurança técnica, rigor ético e eficiência na instrução de processos e na tomada de decisões administrativas diárias. Por fim, essa participação pontua no Anexo II, item 11 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 1 ponto ao total.

Ainda, referente ao **I Congresso Nacional de Ciências Humanas, Sociais e Jurídicas**, promovido pela Editora Research, **integrei a comissão organizadora do evento** o que demandou o planejamento e a coordenação estratégica do evento, aplicando rotinas avançadas de gestão, estruturação de dados e rápida resolução de problemas. Essa experiência aprimorou minha habilidade de gerir múltiplos fluxos operacionais e de mediar a comunicação intersetorial. Ao transferir essas competências para as rotinas administrativas diárias da universidade, obtive ganhos significativos em eficiência técnica e planejamento, o que atesta a aderência e a relevância desta atividade para o meu Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). Por fim, essa participação pontua no Anexo VI, item 16 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3,5 ponto ao total.

Também apresento minha participação no **Curso de Gestão da Pós-Graduação, realizado no ano de 2015 e 2017**. As referidas capacitações cumpriram integralmente a exigência do edital, perfazendo uma carga horária total de 16 horas de



MEMORIAL RSC-PCCTAE

formação pra cada curso. A realização destes cursos demonstraram vinculação aos interesses estratégicos da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), visto que a gestão do *stricto sensu* exige um acompanhamento técnico, normativo e administrativo altamente especializado. Através destas formações, pude adquirir e consolidar os conhecimentos necessários para atuar com segurança e eficiência na administração dos programas de pós-graduação da instituição. Por fim, essa participação pontua no Anexo II, item 11 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 1 ponto cada curso, 2 pontos ao total.

5. ATUAÇÃO EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA

Uma experiência particularmente significativa ocorreu durante a pandemia de COVID-19. Conforme a **Declaração nº 29, de 4 de agosto de 2026**, o servidor foi designado pela Direção do ICB para atuar em substituição à Administradora da unidade durante o período de **01/12/2020 a 31/01/2021**. Durante esse período, atuou no apoio e articulação da Comissão de Essencialidades do ICB, na organização das demandas logísticas dos laboratórios e no controle da ocupação dos espaços físicos. A declaração registra que essas atividades contribuíram para a continuidade segura de pesquisas críticas, para a manutenção da segurança sanitária, do distanciamento social e para a gestão institucional da situação de crise. Trata-se de experiência que demonstra capacidade de atuação sob condições excepcionais, com necessidade de organização, articulação administrativa, monitoramento de espaços e apoio à continuidade das atividades institucionais. No controle documental realizado, essa experiência foi enquadrada no **Anexo VI, Item 19**, que prevê **1 ponto por mês** para atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.

6. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

A trajetória também compreende participação em atividades de organização, fiscalização e apoio institucional. Entre os documentos apresentados encontram-se declarações da Universidade Federal do Rio Grande relativas à participação em **atividades de fiscalização de concursos públicos** para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, como nos editais: **Edital nº 1/2009, Edital nº 4/2008, Edital nº 7/2014, Edital nº 1/2008**. Também por designação da Direção para atuar na **organização do concurso público edital 17/2021, e em seleções simplificadas de professor visitante do PPGCF e PPGBAC**, tais como: **EDITAL N. 04/2025 Professor Visitante PPGCF, EDITAL N. 03/2025 Professor Visitante PPGCF, EDITAL N. 01/2024 Professor Visitante PPGCF, EDITAL N. 07/2023 Professor Visitante PPGCF, EDITAL N. 03/2023 Professor Visitante PPGCF, EDITAL N. 01/2025 do PPGBAC, EDITAL N. 02/2024 do PPGBAC, EDITAL N. 04/2023 do PPGBAC, EDITAL N. 01/2023 do PPGBAC**. Essas experiências demonstram participação em atividades institucionais relacionadas à organização, execução e fiscalização de processos seletivos, em ambiente que exige observância de procedimentos previamente estabelecidos e atuação coordenada com as estruturas responsáveis pela seleção. Essas atividades pontuam no Anexo II, item 5 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 4,5 por designação, foram 14 participações, somando 63 pontos ao total.

7. TRAJETÓRIA CIENTÍFICA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Paralelamente à trajetória administrativa, o servidor Leonardo Emmendoerfer Mello desenvolveu atividade de produção e difusão de conhecimento científico.

Entre as produções documentadas está o artigo **“Direito Administrativo: desafios e evolução histórica no Brasil”**, publicado em 2025 na revista *Lumen et Virtus*. O trabalho apresenta Leonardo como coautor e possui DOI e identificação formal do periódico.

Também foi apresentada a publicação **“O combate ao trabalho infantil no âmbito da OIT e suas implicações no Brasil”**, publicada na *Revista Contemporânea*, volume 4, número 9, em 2024, com DOI e identificação formal do periódico. Leonardo figura expressamente entre os autores.

Outra produção apresentada foi o artigo **“A mudança dos elementos de conexão no Direito Internacional Privado no**



MEMORIAL RSC-PCCTAE

contexto dos direitos humanos: fraude à lei ou exercício de garantia fundamental?", igualmente relacionado à produção científica na área jurídica, com DOI.

Ainda, em 2024, publiquei o artigo '**O Sistema Brasileiro de Justiça Multiportas como Política Pública**', com DOI e identificação formal da Revista. Esta pesquisa aprimora minha expertise em métodos de resolução de conflitos, qualificando minha atuação na gestão administrativa, mediação e atendimento na pós-graduação do ICB.

Essas publicações demonstram continuidade da atividade intelectual e científica, especialmente em áreas relacionadas ao Direito, às políticas públicas, aos direitos humanos e à Administração Pública, evidenciando a institucionalidade destas produções por se coadunarem com os objetivos do PDI da FURG. Essas publicações pontuam no Anexo VI, item 10 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 7,5 por publicação, foram 4 participações, somando 30 pontos ao total. Integra também a trajetória científica a participação como autor e organizador do livro "**Uma abordagem multidisciplinar em Educação e Licenciaturas**", publicado em 2025. O documento apresentado registra Leonardo Emmendoerfer Mello entre os autores e organizadores da obra e apresenta elementos editoriais, incluindo ISBN e Conselho Editorial. Essa obra pontua no Anexo VI, item 9 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 20 pontos ao total.

Ainda concernente à difusão de produção de conhecimento, ela foi acompanhada por participação em eventos acadêmicos. Assim, no **I Simpósio Nacional de Direito LGBTI+**, realizado em setembro de 2025, Leonardo apresentou 2 trabalhos na forma de comunicações orais:

- "*A Importância das Ciências Sociais e da Pesquisa Empírica para a Efetivação dos Direitos LGBTQI+*";
- "*O Pluralismo Jurídico como Mecanismo Garantidor dos Direitos LGBTQIA+ no Brasil*".

Por esta atuação, pontua no Anexo VI, item 11 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 4,5 pontos por apresentação, somando 9 pontos ao total.

O mesmo certificado registra que Leonardo atuou como **coordenador da Sala de Comunicação 02**, demonstrando atuação adicional na organização e condução do espaço acadêmico do evento. Essa experiência combina duas dimensões da trajetória: **produção e apresentação de conhecimento** e **atuação na organização acadêmica**. Por esta atuação, na Coordenação, pontua no Anexo VI, item 16 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3,5 pontos. Também foi documentada a apresentação do trabalho "**O Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (Lei nº 15.211/2025): Análise do Novo Paradigma de Proteção Integral na Cibercultura**", apresentado na modalidade pôster durante o I Congresso Nacional de Ciências Humanas, Sociais e Jurídicas. Essa apresentação de trabalho pontua no Anexo VI, item 11 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 4,5 pontos.

Além disso, Leonardo atuou como **palestrante** no mesmo congresso, com a palestra "**ECA digital: como proteger as crianças e adolescentes no ambiente virtual**". Atividade que difundiu o conhecimento jurídico e tecnológico essencial, promovendo a FURG que incentiva por seu PDI a comunicação institucional. Por essa palestra pontua no Anexo VI, item 14 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos.

Ainda, participei como **avaliador de trabalhos no II Congresso Internacional em Educação, Saúde e Meio Ambiente (Editora Research; ISBN: 978-65-83255-52-5, DOI: <https://doi.org/10.29327/5846943>)**. A atividade promoveu o enriquecimento científico do servidor TAE e a difusão da pesquisa em âmbito internacional, garantindo visibilidade institucional à FURG. Por essa palestra pontua no Anexo II, item 7 do DECRETO Nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com 3 pontos.

Essas experiências demonstram participação ativa na difusão de conhecimento e no diálogo acadêmico e se relacionam com o PDI da FURG que reconhece a pesquisa como dimensão institucional e demonstra a importância da infraestrutura acadêmica para o desenvolvimento das atividades universitárias.

8. INTEGRAÇÃO ENTRE GESTÃO, CIÊNCIA E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

A atuação administrativa desenvolvida no âmbito da FURG esteve frequentemente relacionada às necessidades das atividades finalísticas da universidade, especialmente às atividades de pesquisa e ao funcionamento de uma unidade



MEMORIAL RSC-PCCTAE

acadêmica.

A experiência com o SCDP envolveu atendimento de demandas institucionais e convidados externos. A atuação na importação esteve diretamente vinculada à manutenção de equipamentos necessários a projeto de pesquisa. A atuação durante a pandemia esteve relacionada à continuidade segura de pesquisas críticas. A responsabilidade pela prevenção e combate a incêndio esteve vinculada à segurança da comunidade acadêmica.

Paralelamente, a produção científica e a participação em eventos acadêmicos demonstram desenvolvimento de conhecimentos em áreas relacionadas ao Direito, Administração Pública, direitos humanos, políticas públicas e temas sociais contemporâneos.

Dessa forma, a trajetória apresentada revela uma combinação entre **competências administrativas, capacidade de articulação institucional, domínio de procedimentos técnicos e produção e difusão de conhecimento**.

9. SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

A documentação apresentada permite identificar, de forma objetiva, os seguintes saberes e competências desenvolvidos ao longo da trajetória:

9.1. Competências administrativas

- instrução e acompanhamento de processos;
- utilização de sistemas estruturantes da Administração Pública;
- organização documental;
- acompanhamento de fluxos administrativos;
- articulação entre setores;
- atendimento de demandas institucionais.

9.2. Competências técnico-institucionais

- atuação em processos de importação;
- suporte administrativo a atividades de pesquisa;
- aplicação de procedimentos de segurança;
- gestão de demandas logísticas;
- organização e monitoramento de espaços institucionais;
- atuação em situações excepcionais de crise.

9.3. Competências científicas

- elaboração de produção científica;
- pesquisa bibliográfica e análise documental;
- produção e publicação de artigos;
- participação em organização de obra;
- apresentação de trabalhos científicos;
- participação em eventos acadêmicos.

9.4. Competências de comunicação e difusão

- apresentação oral de trabalhos;
- participação como palestrante;
- compartilhamento de conhecimento;
- coordenação de espaço de comunicação acadêmica.

10. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA

A trajetória profissional de Leonardo Emmendoerfer Mello caracteriza-se pela combinação de **experiência administrativa, assunção de responsabilidades institucionais, apoio às atividades de pesquisa, atuação em**



MEMORIAL RSC-PCCTAE

situações excepcionais e produção e difusão de conhecimento científico.

No âmbito da FURG, destacam-se experiências que aproximam a atividade administrativa das necessidades institucionais de ensino e pesquisa, especialmente no Instituto de Ciências Biológicas.

A experiência profissional também demonstra capacidade de adaptação a diferentes contextos: desde atividades administrativas estruturadas e operação de sistemas institucionais até situações que demandaram resposta diferenciada, como a atuação durante a pandemia de COVID-19.

Em paralelo, a produção científica e a participação em eventos acadêmicos demonstram continuidade no desenvolvimento intelectual e na difusão de conhecimentos, especialmente nas áreas de Direito, Administração Pública, direitos humanos e políticas públicas.

O conjunto dessas experiências evidencia uma trajetória profissional construída pela ampliação progressiva de responsabilidades, pela aquisição de conhecimentos técnicos e científicos e pela aplicação desses conhecimentos em diferentes contextos institucionais.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo demonstra uma trajetória profissional marcada pela integração entre **gestão, atuação institucional e produção de conhecimento**.

As experiências documentadas revelam que o exercício profissional foi acompanhado pelo desenvolvimento de competências que ultrapassam a simples execução de tarefas, envolvendo responsabilidades técnicas, articulação institucional, suporte a atividades de pesquisa, atuação em situações excepcionais e participação ativa em processos de produção e difusão do conhecimento.

A documentação apresentada permite reconhecer uma trajetória na qual os saberes adquiridos foram aplicados em situações concretas da vida institucional, contribuindo para o funcionamento administrativo, o apoio às atividades acadêmicas e científicas e a difusão de conhecimento.

Diante desse conjunto de experiências, o servidor apresenta sua trajetória para fins de **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC VI**, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para apreciação da Comissão competente.

Pontuação documental atualmente controlada na análise: 218,50 pontos, em 18 critérios diferentes.